



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévvia.....	6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 133 – Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2951, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) para atender a insuficiência em dotação do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0672.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2879	10.301.0018.1.620	4.4.90.51.00.00	1706	1.050.000,00	
2849	10.302.0029.2.533	4.4.90.52.08.00	1706	500.000,00	
2848	10.302.0029.2.533	4.4.90.52.99.00	1706	400.000,00	
	10.302.0029.2.535	3.3.50.85.00.00	1706		1.950.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.950.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1706 - Transferência Especial da União (emenda individual impositiva- art. 166-A da CF)

**DECRETO Nº 2952, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.121.543,69** (sete milhões cento e vinte um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 3483/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 133 – Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1101	25101.04.122.0001.2.000	33.20.93	1.500	30.000,00	
1096	25101.04.122.0001.2.000	33.90.30	1.500	27.374,00	
1097	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	200.000,00	
3005	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	80.000,00	
3194	25101.04.122.0001.2.000	33.90.40	1.500	407.431,35	
1124	25101.04.128.0001.4.001	33.90.33	1.500	50.000,00	
1502	43101.26.782.0003.1.373	33.90.39	1.500	49.997,00	
1506	43101.26.782.0003.1.374	44.90.52	1.500	50.000,00	
1495	43101.26.125.0003.1.490	33.90.39	1.500	69.995,00	
1484	43101.26.122.0003.1.492	33.90.30	1.500	36.665,90	
1488	43101.26.122.0003.1.492	44.90.52	1.500	50.000,00	
1491	43101.26.122.0003.1.493	33.90.39	1.500	69.998,00	
1878	34101.16.482.0005.1.428	33.90.37	1.500	199.999,00	
2937	34101.16.122.0001.2.000	33.90.36	1.500	100.000,00	
1550	31101.15.127.0005.1.425	44.90.61	1.500	99.996,00	
2044	39101.06.182.0002.1.533	44.90.52	1.500	35.000,00	
1997	39101.04.182.0002.1.535	33.90.39	1.500	199.998,00	
1951	39101.04.122.0001.2.000	33.90.30	1.500	20.000,00	
1950	39101.04.122.0001.2.332	44.90.51	1.500	25.000,00	
2432	41101.27.813.0014.1.179	33.90.39	1.500	500.000,00	
1014	26101.23.691.0008.1.120	33.90.39	1.500	30.000,00	
1007	26101.23.122.0008.1.572	33.90.35	1.500	99.999,00	
2526	35101.18.542.0022.1.441	33.71.70	1.500	500.000,00	
2507	35101.15.452.0022.2.082	33.90.39	1.500	1.000.000,00	
2514	35101.15.452.0022.2.083	33.90.39	1.500	500.000,00	
2230	40101.06.181.0002.1.208	33.90.39	1.500	300.000,00	
2212	40101.06.122.0002.1.256	33.90.39	1.500	149.999,00	
2223	40101.06.122.0002.1.590	33.90.39	1.500	99.998,00	
1195	24101.04.846.0001.5.01	31.91.13	1.500	500.000,00	
2978	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	200.000,00	
1218	24101.04.122.0001.2.246	33.90.39	1.500	50.000,00	
1237	24101.04.126.0001.2.394	44.90.52	1.500	100.000,00	
1192	24101.04.122.0001.8.001	31.90.94	1.500	200.000,00	
1190	24101.04.122.0001.8.001	31.90.11	1.500		4.000.000,00
1200	24101.04.331.0001.8.002	33.90.49	1.500		250.000,00
1191	24101.04.122.0001.8.001	31.90.13	1.500		800.000,00
2680	45101.08.122.0024.8.001	31.90.11	1.500		600.000,00
2682	45101.08.122.0024.8.001	31.90.13	1.500		150.000,00
2820	35101.04.122.0001.2.000	33.90.30	1.500		231.450,25
2526	35101.18.542.0022.1.441	33.71.70	1.500	300.000,00	
2521	35101.15.452.0022.2.563	33.71.70	1.704	550.000,00	
2504	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1.500	240.093,44	
	35101.18.542.0022.1.441	31.90.92	1.500		540.093,44
	35101.18.542.0022.1.441	31.90.92	1.704		550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.121.543,69</b>	<b>7.121.543,69</b>

**Fontes: 1.500 - Impostos / 1.704 - Royalties Federal**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 133 – Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**DECRETO Nº 2953, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.494.208,74** (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 3484/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1578	28101.12.361.0013.1.003	33.90.30	1.500	100.000,00	
1583	28101.12.368.0013.1.006	33.90.39	1.500	100.000,00	
1643	28101.12.244.0025.1.024	33.90.32	1.500	5.000,00	
1644	28101.12.244.0025.1.024	33.90.39	1.500	50.000,00	
1706	28101.12.361.0013.1.231	44.90.51	1.500	230.726,64	
1619	28101.12.365.0013.1.014	44.90.51	1.500	400.000,00	
1627	28101.12.367.0013.1.016	33.90.39	1.500	108.482,10	
1798	28101.12.368.0013.1.244	44.90.51	1.500	50.000,00	
1799	28101.12.368.0013.1.244	44.90.52	1.500	50.000,00	
1801	28101.12.368.0013.1.345	44.90.51	1.500	100.000,00	
1803	28101.12.368.0013.1.345	44.90.52	1.500	50.000,00	
1806	28101.12.368.0013.1.365	33.90.36	1.500	100.000,00	
3046	28101.12.122.0001.2.000	33.90.36	1.500	200.000,00	
1708	28101.12.361.0013.2.010	33.90.39	1.500	250.000,00	
1831	28101.12.368.0013.2.392	33.90.30	1.500	200.000,00	
1673	28101.12.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	200.000,00	
1812	28101.12.368.0013.2.004	33.90.32	1.500	300.000,00	
1676	28101.12.122.0013.8.001	31.90.11	1.500		2.000.000,00
1681	28101.12.331.0013.8.002	33.90.49	1.500		75.000,00
1677	28101.12.122.0013.8.001	31.90.13	1.500		419.208,74
<b>TOTAL</b>				<b>2.494.208,74</b>	<b>2.494.208,74</b>

Fontes: 1.500 – Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 997/GAP/23. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias da servidora **EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA SILVA**, Matrícula nº12300/06, Assessor Técnico de Atenção Básica - SEMUS, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023**, fixando o novo período para: **02/11/2023 à 31/11/2023**.

**PORTARIA Nº 998/GAP/23. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA**, Matrícula nº 12247/01, Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas - SEMUS, referente ao 2º período: **17/07/2023 à 31/07/2023**, fixando o novo período para: **15/09/2023 à 29/09/2023**.

**PORTARIA Nº 999/GAP/23.** Para fins de regularização, **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 699/GAP/23**, publicado no DOQ. 096/23 de 25 de Maio de 2023, que **NOMEOU OBERTO PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – **SEMDRAG**, a contar de 25/05/2023.

**PORTARIA Nº 1000/GAP/23.** Para fins de regularização, **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 876/GAP/23**, publicado no DOQ. 111/23 de 19 de Junho de 2023, que **NOMEOU JOSE AUGUSTO DE LIMA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 20/06/2023.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 133 – Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5**

---

**PORTARIA Nº 1001/GAP/23. EXONERAR** o servidor **JOHN RONNIE DE CARVALHO ALVES**, matrícula 14752/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Próprios Municipais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1002/GAP/23. EXONERAR** o servidor **ALLAN SILVA GONZAGA**, matrícula 14375/01, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1003/GAP/23. EXONERAR** a servidora **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1004/GAP/23. EXONERAR** o servidor **AYDE SILVA SANTANA ROCHA**, matrícula 13397/03 do cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1005/GAP/23. NOMEAR ALLAN SILVA GONZAGA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Próprios Municipais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1006/GAP/23. NOMEAR JOHN RONNIE DE CARVALHO ALVES**, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1007/GAP/23. NOMEAR FABIANA DOS SANTOS CABRAL**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1008/GAP/23. NOMEAR PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1009/GAP/23. NOMEAR LUCIANA DE MEDEIROS E SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1010/GAP/23. NOMEAR ELIZANDRO GUEDES DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Cadastramento e Regularização Fundiária, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 19/07/2023.

**PORTARIA Nº 1011/GAP/23. NOMEAR SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS**, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/07/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

**Processo nº 13/0066/2023. Requerente: SEMUS. Assunto: Transferência Fundo Municipal de Saúde.**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 09/10, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.901.761,98 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **JULHO DE 2023**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

**Processo nº 0232/2023/06. Requerente: Carmen Lucia Machado Sant'Anna.**

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19/21, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.24, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora aposentada, relativa ao período aquisitivo de 04/12/2011 à 03/12/2016, 04/12/2016 à 03/12/2021, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

### Atos do Secretário Municipal de Educação

---

**Processo nº 3277/2016/05.** De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls. 419/423, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 451/451v, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a Locação do Imóvel situado à Rua Elói Teixeira, nº 306 – Centro – Queimados/RJ, destinando-se a instalação da Escola Municipal Professor Washington Manoel de Souza, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **AUTORIZO** a celebração de Termo Contratual com o Senhor **HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº **786.xxx.xxx-15**, no valor mensal de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO**  
Secretário Municipal de Educação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 133 – Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6**

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento nº 034/2023, Termo de Contrato de Locação celebrado em 03/07/2023. Arquivado às fls.167/172, no livro 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Cristiane Lôbo Lamarão Silva e Azair Ramos da Silva, CPF Nº 212.216.187-68, representado por sua procuradora Renata Aparecida Ferreira da Cunha Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.770.047-92. Rua Cecília, nº 1523, Vila do Tingua, Queimados/RJ, destinado exclusivamente para Instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Nova Cidade, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Prazo: 36 meses. Valor: R\$3.918,38 (três mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mensais. Dotação orçamentária: 45101.08.122.0024.1556. Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 052/2023, no valor de R\$23.902,12 (vinte e três mil novecentos e dois reais e doze centavos). Processo administrativo nº 4842/2022/09.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Matrícula: 14.199/01**

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**CONVOCAÇÃO E PONTOS DE PAUTA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.**

A Presidente interina do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL** os pontos de pauta para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - 20/07/2023 - Quinta-feira, 20 de julho - 10:15 até 11:15am - Como participar do Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/cwy-jsrq-oqh>**

1. Verificação de Quórum;
2. **EMENDA PARLAMENTAR - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330414420230001;**
3. **Informes das Comissões;**
4. **Assuntos Gerais.**

**Cristiane Lobo Lamarão**  
**Presidente Interina do CMAS**

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 50/2023/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000212/2023	2894/2023/14	INDEFERIDO
E09/000201/2023	Q28587610	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Máyra da Silva Oliveira